



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 41/2024

Atualiza a Portaria nº 127/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Direito de Família e Sucessões da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, a Juíza de Direito Florentina Ferreira Bruzzi Porto, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat – Presidente

Desembargadora Monica Feldman de Mattos – Vice-Presidente

Desembargadora Maria Berenice Dias - Membro

Juiz de Direito André Côrtes Vieira Lopes – Membro

Juíza de Direito Mônica Poppe de Figueiredo Fabião – Membro

Juíza de Direito Regina Helena Fábregas Ferreira – Membro

Juíza de Direito Florentina Ferreira Bruzzi Porto – Membro

Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino – Membro

Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Andrea Rodrigues Amin – Membro

Defensor Público de Classe Especial Luiz Paulo Vieira de Carvalho – Membro

Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Acidália Isabel de Souza Tymchak – Membro

Assistente Social Maria Luiza Campos da Silva Valente – Membro

Psicóloga Glícia Barbosa de Mattos Brazil – Membro

Doutor Rodrigo da Cunha Pereira - Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ